



DECRETO Nº 00060/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1552 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.  
R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil duzentos reais)

| CRÉDITO(S)  |       |       |      |                  |
|---|-------|-------|------|------------------|
| MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO  | FICHA | FONTE | DEST | VALOR            |
| 02.05.02.10.301.0006.1.003 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO, AQUIS UBS DE SAUDE |       |       |      |                  |
| 449051 - Obras e Instalacoes  | 167   |       | 200  | 37.200,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>  |       |       |      | <b>37.200,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S)               |                  |
|--------------------------|------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO     | 37.200,00        |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b> | <b>37.200,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 10 de março de 2017.

**Julvan Rezende Araújo Lacerda**  
**Prefeito Municipal**